Rua Otávio Schemes, 3745 - Bairro Passo do Hilário
Gravataí - RS - CEP 94155-000
Fone: **(51) 34233-333**
https://www.rauppleiloes.com.br
atendimento@rauppleiloes.com.br

LEILÃO JUDICIAL - DIVERSOS IMÓVEIS

1º Leilão: 03/09/2026 - 11:00
2º Leilão: 17/09/2026 - 11:00
Local: Rua Otávio Schemes, 3745, Passo do Hilário, Gravataí, RS
Leiloeiro: Naio de Freitas Raupp

~~LOTE: 001~~ **~~Processo: 5000680-57.2008.8.21.0001~~**

~~**02ª DATA | (PORTO ALEGRE/RS) Apartamento 201, c/ 76,83m² + Box de estacionamento, ambos no Edifício Dom Pietro, no Bairro Teresópolis**~~
~~APARTAMENTO 201, localizado no segundo andar ou terceiro pavimento do Edifício Dom Pietro, situado na avenida Cinco de Novembro, nº 374, Bairro Medianeira, zona urbana desta cidade; unidade está de frente, à esquerda de quem da avenida olhar o edifício, com a área real privativa de 76,83m2, área real de uso comum de 38,09m2, área real total de 114,92m2, correspondendo lhe a fração ideal de 0,056590 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. O terreno onde acha-se construído o referido edifício está situado no quarteirão formado pela avenida Cinco de Novembro e ruas Gen. Gomes Carneiro, Catumbi e Professor Clemente Pinto, com as seguintes medidas e confrontações: 24,12m de frente, ao SUL, para a Avenida Cinco de Novembro; 24,12m nos fundos, ao NORTE, com propriedade que é ou foi de J. O. Rentzech; 35,48m por um lado, ao LESTE, com imóvel que é ou foi de Joanita P. Salcedo, número 408; e, 35,48m pelo outro lado, ao OESTE, com propriedade que é ou foi de Pacífico J. dos Santos, número 370, a começar aos 66,00m de distância da rua Gen. Gomes Carneiro. Tudo conforme a MATRÍCULA 129.528 do Registro de Imóveis de Porto Alegre/RS. 2ª Zona. AVALIAÇÃO: R$ 390.000,00 (trezentos e noventa reais). ESTACIONAMENTO 03, localizado no andar térreo ou segundo pavimento do Edifício Dom Pietro, situado na avenida Cinco de Novembro, nº 374, Bairro Medianeira, zona urbana desta cidade; unidade esta coberta, com acesso pelo portão situado à esquerda de quem da avenida olhar o edifício, a segunda à direita para quem ingressa por este portão, com a área real privativa de 10,58m2, área real de uso comum de 2,62m2, área real total de 13,20m2, correspondendo lhe a fração ideal de 0,003896 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. O terreno onde acha-se construído o referido edifício está situado no quarteirão formado pela avenida Cinco de Novembro e ruas Gen. Gomes Carneiro, Catumbí e Professor Clemente Pinto, com as seguintes medidas e confrontações: 24,12m de frente, ao SUL, para a Avenida Cinco de Novembro; 24,12m nos fundos, ao NORTE, com propriedade que é ou foi de J. O. Rentzech; 35,48m por um lado, ao LESTE, com imóvel que é ou foi de Joanita P. Salcedo, número 408; e, 35,48m pelo outro lado, ao OESTE, com propriedade que é ou foi de Pacífico J. dos Santos, número 370, a começar aos 66,00m de distância da rua Gen. Gomes Carneiro. Tudo conforme a MATRÍCULA 129.512 do Registro de Imóveis de Porto Alegre RS. 2ª Zona. AVALIAÇÃO: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)~~ **VENDIDO**

AVALIAÇÃO: R$ 425.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 212.500,00

Observações: *Neste 02º leilão (17/09/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R$ 212.500,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.*

LOTE: 002 **Processo: 5000680-57.2008.8.21.0001**

02ª DATA | (IMBÉ/RS) A unidade nº 09 do condomínio situado na Praia de Imbé/RS
O APARTAMENTO Nº 09 (nove), pendente de individualização, de propriedade da executada, conforme averbação R.43, edificado sobre um terreno urbano, cuja descrição é = (01) um terreno urbano, sem benfeitorias, de forma retangular, situado na Praia de Imbé, no município do mesmo nome, constituído dos lotes números 29, 30 e 31, da quadra 260, medindo 37m de frente, ao noroeste, no alinhamento da rua Lagoa Vermelha, igual medida nos fundos, ao sudeste, onde entesta com os lotes 11, 12, e 13, por 30m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, dividindo-se por um lado, ao nordeste, com o lote 32, e pelo outro lado, ao sudoeste, com o lote 28, distante pela divisa nordeste, 65,50m da Av. São Luiz, dentro do quarteirão formado pelas ruas Lagoa Vermelha, Getúlio Vargas, e Avenidas Frederico Westphalen, e São Luiz, com área de 1.110,00m2. Tudo conforme MATRÍCULA 124.116 do Registro de Imóveis de Tramandaí/RS.

AVALIAÇÃO: R$ 180.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 90.000,00

Observações: *Neste 02º leilão (17/09/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R$ 90.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.*

LOTE: 003 **Processo: 5002001-46.2012.8.21.0015**

****02ª DATA | (GRAVATAÍ/RS) Um terreno de 2.500,00m², no Loteamento Cadiz**
(01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, constituído do lote 269 da quadra "N", situado no loteamento CADIZ, no lugar denominado Rincão da Madalena, distrito de Morungava, neste município, medindo 25,00m de frente a rua "G", lado par, nos fundos com a mesma largura da frente entesta com o lote 242; por 100,00m de extensão da frente ao fundo em ambos os lados, dividindo-se por um lado com o lote 270 e pelo outro lado divide-se com o lote 268. Distante 150,00m da esquina com a rua "F". Quarteirão: ruas "E", "F", "G" e Avenida. Tudo conforme a matrícula 64.431 do Registro de Imóveis de Gravataí/RS.

AVALIAÇÃO: R$ 250.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 125.000,00 | **DESPESAS ADICIONAIS:** R$ 250,00

Observações: *Neste 02º leilão (17/09/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R$ 125.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.*

LOTE: 004 **Processo: 5007189-73.2019.8.21.0015**

****02ª DATA | (GRAVATAÍ/RS) Um terreno urbano c/ 2.500,00m², no Bairro Cadiz**

(01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, constituído do lote 226 da quadra M, com a área superficial de 2.500,00m², situado no loteamento denominado "CADIZ" no Rincão da Madalena, distrito de Morungava, neste município, medindo 25,00m.de frente a Avenida, lado impar, igual largura nos fundos, entesta com parte do lote no 238, por 100,00m de extensão da 'frente aos fundos emambos os lados, dividindo-se por um lado a Noroeste, com: o lote no 226A, e, pelo outro lado a Sudeste, divide-se com o lote no 225, distante 25,00m da esquina com a rua G. Quarteirão: Ruas G, F, Ee Avenida. Tudo conforme a matrícula n.º 29.330, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Gravataí/RS. **VENDIDO**

AVALIAÇÃO: R$ 200.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 100.000,00 | **DESPESAS ADICIONAIS:** R$ 250,00

Observações: *Neste 02º leilão (17/09/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R$ 100.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.*

LOTE: 005 **Processo: 5033964-23.2022.8.21.0015**

****02ª DATA | (GRAVATAÍ/RS) Um terreno de 200,00m², no Loteamento Jardim Timbaúva**

(01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, constituído do lote 06 da quadra 23, com a área superficial de 200,00m², situado no loteamento JARDIM TIMBAÚVA, neste município, medindo 10,00m de frente ao Norte a rua 04, lado ímpar, nos fundos ao Sul com a largura de 10,00m entesta com o lote 05, dividindo-se por um lado ao Leste na extensão de 20,00m da frente ao fundo com o lote 07 e pelo outro lado ao Oeste na extensão de 20,00m da frente ao fundo divide-se com a área verde. Distante 42,00m da esquina com a avenida "A". Quarteirão: ruas 03, 04, Arroio Oriço e avenida "A". Tudo de acordo com a matrícula 70.902 do Registro de Imóveis de Gravataí/RS. **VENDIDO**

AVALIAÇÃO: R$ 150.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 75.000,00 | **DESPESAS ADICIONAIS:** R$ 250,00

Observações: *Neste 02º leilão (17/09/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R$ 75.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.*

LOTE: 006 **Processo: 5007928-57.2020.8.21.0015**

****02ª DATA | (GRAVATAÍ/RS) Box nº 11 do Edifício Açores, c/ 26,66m², no Bairro Dom Feliciano**

O BOX 11, do Edifício Açores, sob nº 155 da rua David Canabarro, localizado no térreo ou primeiro pavimento, é o oitavo a direita, de quem adentra o prédio pelo acesso de veículos, existente a esquerda de quem olhar o prédio da referida rua, com direção de estacionamento paralela a mesma, com área total de 33,6997m², sendo 26,6652m² de área real privativa e 7,0345m² de área de uso comum, correspondendo lhe a fração ideal de 0,002799 nas coisas de uso comum do conjunto e no respectivo terreno constituído dos lotes 28, 29, 30, 31, 32 e 33 da quadra "I", situado no loteamento denominado BAIRRO RESIDENCIAL DOM FELICIANO, neste município, medindo 63,20m de frente à Rua David Canabarro, nos fundos com a largura de 80,40m entesta com os lotes 22, 21, 20, 19, 18, 17, 16 e 15, dividindo-se por um lado na extensão de 32,00m da frente ao fundo com os lotes 27, 26 e com parte do lote 25 e pelo outro lado na extensão de 30,00m da frente ao fundo divide-se com o lote 34. Distante 30,00m da rua Abrelino Marcelino Gomes. Quarteirão: Ruas David Canabarro, Abrelino Marcelino Gomes, Salvador Canellas Sobrinho e Pompilio Gomes. Tudo conforme a matrícula 100.776 do Registro de Imóveis de Gravataí/RS. **VENDIDO**

AVALIAÇÃO: R$ 150.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 75.000,00 | **DESPESAS ADICIONAIS:** R$ 250,00

Observações: *Neste 02º leilão (17/09/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R$ 75.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.*

LOTE: 007 **Processo: 5002069-02.2021.8.21.0008**

(CANOAS/RS) 03 terrenos contíguos c/ 1.837,76m², no Bairro Harmonia, c/ um prédio de alvenaria

Lote urbano n° 03, da quadra "2" na Rua José Maia Filho, do LOTEAMENTO RESIDENCIAL VERDES CAMPOS, na zona urbana da cidade de Canoas/RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: José Maia Filho, Operário, Carlos D. de Andrade e terras que são ou foram de propriedade de Antonio Gront, possuindo a área superficial de (400,07m²), confrontando: ao Oeste, onde faz frente, na extensão de (10,00m), no alinhamento da Rua José Maia Filho; ao Leste, onde faz fundos, na extensão de (10,76m), com terras que são ou foram de propriedade de Antonio Gront, ao sul, na extensão de (41,99m), de frente ao fundo, com o lote 04, que é ou foi de Elosul Empreendimentos Imobiliários Ltda, e ao norte, na extensão de (38,03m), de frente ao fundo, com o lote 02, que também é ou foi de Elosul Empreendimentos Imobiliários Ltda. Dista (25,03m) da esquina com a Rua Carlos D. de Andrade. Tudo conforme matrícula nº 64.082, Fls. nº 01, do Registro de Imóveis da comarca de Canoas/RS. Lote urbano n° 04, da quadra "2", na Rua José Maia Filho, do Loteamento Residencial Verdes Campos, na zona urbana urbana da cidad de Canoas/RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: José Maia Filho, Operário, Carlos D. de Andrade e terras que são ou foram de propriedade de Antonio Gront, possuindo a área superficial de (674,32m²), confrontando: ao Oeste, onde faz frente, na extensão de (15,00m), no alinhamento da Rua José Maia Filho; ao Leste, onde faz fundos, na extensão de (16,14m), com terras que são ou foram de propriedade de Antonio Gronti, ao Sul, na extensao de (47,92m), de frente ao fundo, com o lote 05, que é ou foi de Elosul Empreendimentos Imobiliários LTDA., e ao Norte, na extensão de (41,99m), de frente ao fundo, com o lote 03, que tambem é ou foi de Elosul Empreendimentos Imobiliários LTDA. Dista (35,00m) da esquina com a Rua Operário. Tudo conforme matrícula nº 64.083, Fls. nº 01, do Registro de Imóveis da comarca de Canoas/RS. Lote urbano n° 05, da quadra "2", na Rua José Maia Filho, do loteamento Residencial VERDES CAMPOS, na zona urbana da cidade de Canoas/RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: José Maia Filho, Operário, Carlos D. de Andrade e terras que são ou foram de propriedade de Antonio Gront, possuindo a área superficial de (763,37m²), confrontando: ao Oeste, onde faz frente, na extensão de (15,00m), no alinhamento da Rua José Maia Filho; ao Leste, onde faz fundos, na extensão de (16,14m), com terras que são ou foram de propriedade de Antonio Gront, ao sul, na extensão de (51,86m), de frente ao fundo, com os lotes 06, 08, 09, 10 e 11 que é ou foi de Elosul Empreendimentos Imobiliários Ltda, e ao norte, na extensão de (20,00m), da esquina com a Rua Operário. Tudo conforme matrícula nº 64.084, Fls. nº 01, do Registro de Imóveis da comarca de Canoas/RS. BENFEITORIAS: Conforme o senhor Oficial de justiça, sobre o imóvel em questão há um prédio de alvenaria com dois pavimentos, construído sobre os lotes 4 e 5. O prédio tem um padrão construtivo simples, mas bem estruturado, precisando de algumas intervenções para recuperação da alvenaria. A área ocupada pelo prédio no solo é de aproximadamente 700 metros quadrados, e a área construída totaliza cerca de 1.400 metros quadrados. O prédio não está averbado nas matrículas do imóvel. **SUSPENSO**

AVALIAÇÃO: R$ 1.800.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 900.000,00

Observações: *Neste 01º leilão (05/11/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R$ 1.800.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não sendo admitidas posteriores reclamações por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Considerando que as benfeitorias não estão averbadas nas matrículas, fica ao encargo do arrematante o ônus pela regularização. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.*

LOTE: 008 **Processo: 5033258-40.2022.8.21.0015**

****(GRAVATAÍ/RS) Uma casa no Bairro Morada do Vale I**

(01) Uma casa de madeira própria para moradia, com suas dependências e benfeitorias, sita a Rua U sob nº 1.290, e o respectivo terreno constituído do lote nº 18 da quadra nº 08, do loteamento denominado MORADA DO VALE, distrito de Ipiranga neste município, com a área superficial de 300,00m², medindo 10,00 de frente a Rua U, lado par da numeração; nos fundos com a largura de 10,00 m divide-se com o lote nº s/nº, medindo de frente a fundos por um lado 30,00m e divide-se com o lote nº 17, e pelo outro lado mede 30,00m, e divide-se com o lote nº 19, sendo os lotes confrontantes que são ou foram da Construtora e Incorporadora Guerino Ltda. QUARTEIRÃO: Ruas U, D, Av. 6 e Terras de Ernesto Falkman, com as quais o imóvel também faz fundos, distando 104m da rua D. Tudo conforme matrícula nº 16.476 do Registro de Imóveis de Gravataí/RS. **SUSPENSO**

AVALIAÇÃO: R$ 250.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 125.000,00 | **DESPESAS ADICIONAIS:** R$ 250,00

Observações: *Neste 01º leilão (03/09/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R$ 250.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Interessado em ofertar um lance PARCELADO pelo valor de AVALIAÇÃO? Entre em contato através do whatsapp (51) 99666.6585 para que possamos habilitar a possibilidade no site. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.*

~~LOTE: 009~~ ~~Processo: 5006001-45.2019.8.21.0015~~

~~**(GRAVATAÍ/RS) Uma casa no Bairro Parque dos Eucaliptos~~

~~(01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, constituído do lote 124 da quadra 07, situado no loteamento PARQUE DOS EUCALIPTOS I, neste município, medindo 12,00m de frente à rua 10, lado ímpar, nos fundos com a mesma largura, entesta com o lote 133; por um lado na extensão de 25,00m da frente aos fundos, divide se com o lote 123 e pelo outro lado na extensão de 25,00m, divide se com o lote 125. Distante 56,34m da esquina com a rua 03. Quarteirão: ruas 02, 03, 09 e 10. Tudo de acordo com a matrícula 50.088 do Registro de Imóveis de Gravataí/RS. Sobre o imóvel há benfeitorias não averbadas, de acordo com o cadastro imobiliário, EVENTO 86, ANEXO2, cuja área construída é de 149,36m2.~~ SUSPENSO

AVALIAÇÃO: R$ 350.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 175.000,00 | **DESPESAS ADICIONAIS:** R$ 250,00

Observações: *Neste 01º leilão (03/09/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R$ 350.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.*

~~LOTE: 010~~ ~~Processo: 5012406-97.2019.8.21.0015~~

~~**(GRAVATAÍ/RS) Um prédio de alvenaria no Bairro Caça e Pesca~~

~~(01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de 352,50m², situado no loteamento "PASSO DOS FERREIROS", nesta cidade, medindo a Leste, 11,75m de frente à rua Ambrosina Fonseca, lado ímpar, nos fundos, a Oeste, com a mesma largura da frente, entesta com terras do Parque Industrial Gravataiense; por 30,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, dividindo-se por um lado, ao Norte, com terras que são ou foram do casal Claudio Dihl Costa e do casal Everton da Silva Bemfica, e, pelo outro lado, ao Sul, divide-se com terras de Ironel Paulo Cortina. Distante 40,00m da esquina com a Rodovia Gravataí Santo Antonio da Patrulha (RS 030). Quarteirão: Ruas Ambrosina Fonseca, Conselheiro João Linck, Brasília e Rodovia Gravataí - Santo Antônio da Patrulha (RS 030). CONSTRUÇÃO: Conforme requerimento datado de 29/07/1985, acompanhado de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 12/07/1985, sobre o imóvel matriculado foi edificado (01) um prédio de alvenaria, com 334,76m² de área construída, o qual tomou o nº 45 da rua Ambrosina Fonseca, com planta aprovada em 03/05/1984 e habite-se expedido em 21/11/1984, e mais um acréscimo também de alvenaria com 35,24m² de área construída, com planta aprovada em 07/12/1984 e habite-se expedido em 07/12/1984. Tudo conforme a matrícula 37.984 do Registro de Imóveis de Gravataí/RS.~~ SUSPENSO

AVALIAÇÃO: R$ 1.500.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 750.000,00 | **DESPESAS ADICIONAIS:** R$ 250,00

Observações: *Neste 01º leilão (03/09/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R$ 1.500.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Interessado em ofertar um lance PARCELADO pelo valor de AVALIAÇÃO? Entre em contato através do whatsapp (51) 99666.6585 para que possamos habilitar a possibilidade no site. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.*

~~LOTE: 011~~ ~~Processo: 5006931-63.2019.8.21.0015~~

~~**(NOVO HAMBURGO/RS) Sala nº 03, c/ 25,85m², do Cond. Centro Comercial Bartolomeu de Gusmão~~

~~A SALA Nº 03 DO CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL BARTOLOMEU DE GUSMÃO, sob nº 767 da Rua Bartolomeu de Gusmão, localizada no lado direito da galeria, composta por uma loja térrea, com frente sul no sentido da largura para a circulação da galeria, confrontando ao oeste com a rua José Plácido de Castro, ao fundo na divisa norte com o imóvel de Oracilio Dias, e ao leste com a loja 04 do mesmo condomínio, com a área real privativa de 25,850000 metros quadrados, área de uso comum de 7,40552 metros quadrados e área real total de 33,25552 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,056003 nas coisas de uso comum e no respectivo terreno, situado no Bairro Canudos, na quadra formada pelas ruas Bartolomeu de Gusmão, Casca, José Plácido de Castro e Jamaica, medindo 15,00 metros de largura e 21,00 metros de comprimento, com frente ao leste, no sentido da largura, para a rua Bartolomeu de Gusmão, lado ímpar, distante 30,00 metros da esquina com a rua Jamaica, que lhe fica ao norte, confrontando ao norte com imóvel de Oracilo Dias, ao oeste com a rua José Plácido de Castro, e ao sul com propriedade de Flávio Horn. Tudo conforme a matrícula 91.595 do Registro de Imóveis de Novo Hamburgo/RS.~~ ARREMATADO

AVALIAÇÃO: R$ 150.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 75.000,00 | **DESPESAS ADICIONAIS:** R$ 250,00

Observações: *Neste 01º leilão (03/09/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R$ 150.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Interessado em ofertar um lance PARCELADO pelo valor de AVALIAÇÃO? Entre em contato através do whatsapp (51) 99666.6585 para que possamos habilitar a possibilidade no site. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.*

~~LOTE: 012~~ ~~Processo: 5020883-41.2021.8.21.0015~~

~~**(GRAVATAÍ/RS) Terreno de 1.949,56m², c/ benfeitorias, na Av. Dorival Cândido Luz de Oliveira~~

~~(01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, constituído do lote "G", com a área superficial de 1.949,56m², proveniente do desmembramento de uma área de terras, situado no lugar denominado VISTA ALEGRE, neste município, medindo 24,06m em dois segmentos de 6,25m e 17,81m a partir do lote 01, de frente a Avenida Dorival Cândido Luz de Oliveira, lado par, nos fundos com a largura de 27,15m entesta com terras de Katerra, Incorporação, Administração e Comércio Ltda, dividindo se por um lado na extensão de 76,97m da frente ao fundo com o lote "D" e pelo outro lado na extensão de 77,86m da frente ao fundo divide se com o lote 01. Distante 64,26m da divisa com terras da Mitra Arquidiocese de Porto Alegre. Quarteirão: Avenidas Dorival Cândido Luz de Oliveira, Marechal Rondon e terras de Reyfortes Representações Ltda., Ivass Representações Ltda., Erga Representações Ltda e Beta Representações Ltda. Tudo conforme a matrícula 77.432 do Registro de Imóveis de Gravataí RS. BENFEITORIAS: De acordo com o espelho cadastral, sobre o imóvel há edificações, cuja área edificada importa em 974,71m2, de acordo~~ SUSPENSO

AVALIAÇÃO: R$ 3.000.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 1.500.000,00 | **DESPESAS ADICIONAIS:** R$ 250,00

Observações: *Neste 01º leilão (03/09/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R$ 3.000.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.*

~~LOTE: 013~~ ~~Processo: 5024746-68.2022.8.21.0015~~

~~**(GRAVATAÍ/RS) Um prédio na Rua Dr. Luiz Bastos do Prado, no Centro~~

~~(01) Um prédio de madeira dupla, sob nº 2083, com a área construída de 75,30m2, com suas dependências e demais benfeitorias, e o respectivo terreno situado nesta cidade, localizado no quarteirão formado pelas ruas: Dr. Luiz Bastos do Prado, Caldas Junior, Pompílio Gomes e Dom Feliciano, medindo 11,60m, ao Oeste à rua Dr. Luiz Bastos do Prado; nos fundos, a Leste, com a mesma largura da frente, entesta com terreno de Hans Georg Walter Morlath e que foi de Fernando Witt Haygert; por 30,00m de extensão da frente ao fundo, de ambos os lados: dividindo-se por um lado, ao Norte, com propriedade de Anor Cardoso e que foi de Pompílio Gomes, e, pelo outro, ao Sul, com propriedade da firma Möller - Incorporadora de Imóveis Limitada e que foi de Fernando Witt Haygert. Tudo conforme a matrícula 17.409 do Registro de Imóveis de Gravataí/RS.~~ SUSPENSO

AVALIAÇÃO: R$ 1.500.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 750.000,00 | **DESPESAS ADICIONAIS:** R$ 250,00

Observações: *Neste 01º leilão (03/09/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R$ 1.500.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.*

~~LOTE: 014~~ ~~Processo: 5015986-38.2019.8.21.0015~~

~~**(GRAVATAÍ/RS) Um terreno de 300,00m², c/ benfeitorias, no Bairro Bom Sucesso -~~
~~(01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de 300m2, constituído do lote nº 17 da quadra nº 8, situado na Vila Planaltina, distrito da sede Gravataí, localizado no quarteirão formado pelas ruas: B, D, Avenida A e rua H, medindo 12,00m de frente à rua B, lado par, a 48,00m da esquina com a rua H, nos fundos com a mesma largura da frente, entesta com o lote nº 26, medindo de extensão da frente ao fundo, por ambos os lados 25,00m; dividindo-se por um lado com o lote nº 16, e, pelo outro lado, divide-se com o lote nº 18; sendo todos os lotes confrontantes que são ou foram do casal de Israel Barcelos de Souza. Construção: De acordo com a averbação Av.03, foi construído um prédio de alvenaria de 48m2. Tudo conforme a matrícula n.º 4.556 do Registro de Imóveis da comarca de Gravataí/RS.~~ SUSPENSO

AVALIAÇÃO: R$ 250.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 125.000,00 | **DESPESAS ADICIONAIS:** R$ 250,00

Observações: *Neste 01º leilão (03/09/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R$ 250.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Interessado em ofertar um lance PARCELADO pelo valor de AVALIAÇÃO? Entre em contato através do whatsapp (51) 99666.6585 para que possamos habilitar a possibilidade no site. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.*